



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FORÇA TAREFA

NÚCLEO SOCIOECONÔMICO

OFÍCIO Nº 533/2019/ Bacia do Paraopeba

ASSUNTO: REQUISIÇÃO

REFERÊNCIA: DESSEDENTAÇÃO

BELO HORIZONTE, 12 DE setembro DE 2019

PA nº 0090.19.000189-2

Prezado (a) Sr. (a)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da coordenação do núcleo socioeconômico, que compõe a força-tarefa, instituída pela Portaria PGJ Nº 187, de 28 de janeiro de 2019, encarregada de apurar os fatos relativos ao rompimento de barragens de rejeitos e/ou acionamento do PAEBM ocorrido no município de Brumadinho e suas repercussões, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 129, inciso VI, da Constituição da República; art. 26, incisos I, "b" e II, da Lei Federal nº 8.625/1993; art. 67, inciso I, "b" da Lei Complementar nº 34/1994 e art. 201, inciso VI, "b" e "c" da Lei Federal nº 8.069/90, vem encaminhar à Empresa Vale S.A, por meio de Vossa Senhoria, a (s) demanda abaixo, relacionada a necessidades de água para animais, requisitando seja informado o Ministério Público sobre as providências adotadas no seu atendimento.

A Sua Senhoria o Senhor
Marcelo Klein
Diretor da Diretoria Especial de Reparação da Vale S.A.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FORÇA TAREFA

NÚCLEO SOCIOECONÔMICO

Humberto Henrique de Vasconcelos Reis, CPF 291.537.196-20, proprietário da Fazenda Alto Grande, localizada no município de Paraopeba/MG, informou-nos que solicitou junto a Vale, que a companhia continuasse o processo de perfuração do poço artesiano, bem como alimentação das vacas em lactação e do restante dos animais (ração e silagem). Acrescenta que técnicos da Vale estiveram no imóvel, mas até a presente data nada obteve respostas. Pede urgência na resolução da questão, pois 3 animais já vieram a óbito.

Sendo assim, requisita-se sejam apresentadas ao Ministério Público informações e, no caso de eventual resposta negativa, as razões do indeferimento.

Para atendimento do presente, dá-se o prazo de **48 horas, a contar do recebimento deste.**

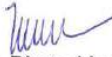
Andre Sperling Prado
Promotor de Justiça

Claudia Spranger e Silva Luiz Motta
Procuradora de Justiça

Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth
Promotora de Justiça

Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello
Promotor de Justiça

Daniela Yokoyama
Promotora de Justiça


Mônica Sofia Pinto Henriques da Silva
Promotora de Justiça

Walter Freitas de Moraes Júnior
Promotor de Justiça

